



HU BRASIL

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <https://hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 218/2026/CA-HU BRASIL

Brasília, 16 de março de 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 218ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de março de 2026, às 14:00 horas, em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o art. 42, § 2º (parágrafo segundo), do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, representante do MEC; Eliana Goldfarb Cyrino, representante do MEC, membro independente; Nilton Pereira Junior, representante do Ministério da Saúde (MS); Milton de Arruda Martins, representante do MS, membro independente; Lena Vânia Carneiro Peres, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); José Geraldo Ticianeli, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh. Registrada a ausência justificada do Presidente da Ebserh, Ademar Arthur Chioro dos Reis.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23477.021051/2015-69: CGE com UFSC; e
- 2) Agendamento de reunião extraordinária do CA para deliberar sobre pautas urgentes (ACT 2026-2027; remuneração dirigentes 2026-2027).

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.021051/2015-69. Trata-se do processo de celebração de **Contrato de Gestão Especial (CGE) entre a Ebserh e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), em sua 214ª reunião, em 19 de fevereiro 2026, com posterior atualização de informações na 217ª reunião extraordinária do CA, em 12 de março de 2026. Lembrou-se, na ocasião da aprovação da proposta de celebração de novo CGE entre as partes, sobre pendência

de deliberação da matéria no âmbito do Conselho Universitário da UFSC. Em que pesem os esforços envidados pela Ebserh, com apoio do Ministério da Educação (MEC), não se logrou êxito em avanços nas tratativas com a UFSC, o que resultou no contexto crítico ora apresentado ao CA, considerando a vigência do atual CGE até a presente data, dia 16 de março de 2026. No trâmite da matéria, verificou-se os seguintes pontos de atenção: a minuta do novo CGE proposto pela Ebserh não foi tramitada para análise e instrução processual da procuradoria jurídica da UFSC; atuação de comissão de acompanhamento do CGE, com atuação desde 2023, porém sem apresentar conclusão dos trabalhos; insistência na proposta de celebração de CGE, com vigência de 12 (doze) meses, sem justificativa plausível, em desconformidade com diretriz institucional estabelecida pelo CA no sentido de não haver renovação precária dos CGEs, por meio de aditamentos de vigência de curta duração, considerando a segurança jurídica e a gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) pela Ebserh. Diante do exposto, propõe-se **celebração de Termo Aditivo (TA)**, tendo como objeto prorrogação excepcional do prazo de vigência do CGE com a UFSC, por 120 (cento e vinte) dias, vedada nova prorrogação, para celebração do novo CGE, com vigência de 20 (vinte) anos, nesse prazo de 17/03/2026 a 15/07/2026, tendo em vista a necessidade de assegurar a estabilidade institucional e a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais em saúde e educação.

- O Presidente do CA, Adalton Rocha de Matos, representante do MEC, que participou das reuniões da Ebserh com a UFSC reforçou os apontamentos apresentados pela Vice-Presidência (VP) a respeito do processo de negociação, sem que se chegasse a alternativa viável nos contatos com a Reitoria.

- O Conselheiro representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), José Geraldo Ticianeli, que atua como Presidente da Associação, corroborou a dificuldade de avanço nas tratativas com a UFSC.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, ressaltou a diretriz estabelecida pelo CA em prol da celebração de CGEs com vigência de 20 (vinte) anos, haja vista que o prazo de 12 (doze) meses não é pertinente em face do conjunto de investimentos realizados pela Ebserh no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da UFSC, além de não compreender todo o ciclo do orçamento público.

- Os membros do CA comentaram a respeito de outros impactos relevantes, tais como contratos com duração plurianual e contratualização com o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), que reforçam ações de inércia e procrastinação para resolução da demanda no âmbito da UFSC.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de TA, tendo como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do CGE firmado com a UFSC, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17/03/2026 a 15/07/2026, vedada qualquer nova prorrogação, a qualquer título. Registrou-se previsão de que as partes se comprometem a promover, dentro do prazo de prorrogação, contado da assinatura do TA em questão, a celebração e assinatura de novo CGE com vigência de 20 (vinte) anos. Editada a Resolução nº 330/2026 do CA, para registro desta deliberação.

2) Informou-se sobre a necessidade de agendamento de reunião extraordinária do CA para deliberar sobre as seguintes pautas, que estão em fase de finalização da instrução processual:

a. Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026-2027, para encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI); e

b. remuneração dos dirigentes estatutários, compreendendo os membros da Diretoria Executiva, do CA, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2026 a março de 2027, conforme índice encaminhado pela Sest-MGI, em 12 de março de 2026, considerando se tratar de pauta para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) marcada para 15 de abril de 2026.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será

assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ADALTON ROCHA DE MATOS

MEC

Presidente do CA

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

MEC

ELIANA GOLDFARB CYRINO

MEC (membro independente)

NILTON PEREIRA JUNIOR

MS

MILTON DE ARRUDA MARTINS

MS (membro independente)

LENA VÂNIA CARNEIRO

MGI

JOSÉ GERALDO TICIANELI

Andifes

ALAILSON ROCHA SANTANA

Empregados Ebserh

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 23/04/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 24/04/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Geraldo Ticianeli, Conselheiro(a)**, em 24/04/2026, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Goldfarb Cyrino, Conselheiro(a)**, em 27/04/2026, às 02:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lena Vania Carneiro Peres, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 06/05/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 17/05/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60178739** e o código CRC **19EBC1DA**.

Referência: Processo nº 23477.012347/2026-41 SEI nº 60178739